



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS CAMPINA GRANDE
Edital Nº 0003/2019, de 04 de Janeiro de 2019

EDITAL DE MATRÍCULAS PARA ALUNOS VETERANOS (INTEGRADO)

EDITAL Nº 003, DE 04 de janeiro de 2019

ABERTURA

A Diretora de Desenvolvimento do Ensino do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba (IFPB), *Campus Campina Grande*, FAZ SABER, por meio deste Edital, as condições para matrícula dos alunos veteranos dos Cursos Técnicos Integrado ao Ensino Médio em Administração (PROEJA), Edificações, Informática, Mineração, Química e Petróleo e Gás para o ano letivo de 2019.

1. SOBRE A RENOVAÇÃO DE MATRÍCULA

1.1 Para os alunos que apresentaram no sistema SUAP a situação no ano/período letivo de 2018 como **Aprovado** ou **Aprov. Prog. Parcial**, a renovação de matrícula para o ano letivo de 2019 será realizada **automaticamente, ou seja**, o aluno ou representante legal **não** necessita comparecer a instituição ou realizar qualquer tipo de procedimento no sistema SUAP. Será divulgada a relação dos alunos e suas respectivas turmas no portal do IFPB e nos murais do campus no dia **29 de janeiro de 2019 (previsão)**.

1.1.1 Em caso de o aluno **Aprovado** ou **Aprov. Prog. Parcial** no ano de 2018 não constar na relação de sua turma, o pai, mãe ou responsável legal (para o aluno de menor idade), ou o próprio aluno, caso de maior idade (a partir de 18 anos), deverá procurar a coordenação de curso ou Departamento de Ensino Técnico no período de **4 a 6 de fevereiro de 2019 das 8h às 11h30** para regularizar sua situação.

1.2 Para os alunos que apresentaram no sistema SUAP a situação no ano/período letivo de 2018 como **Reprovado** e **não** foram **retidos na série no ano letivo 2017**, a renovação de matrícula para o ano letivo de 2019 deverá ser confirmada pelo pai, mãe ou responsável legal para o aluno de menor idade, e pelo próprio, se de maior idade (a partir de 18 anos). A confirmação dar-se-á de maneira presencial na coordenação de curso ou Departamento de





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS CAMPINA GRANDE
Edital Nº 0003/2019, de 04 de Janeiro de 2019

Ensino Técnico no período de **4 a 6 de fevereiro de 2019** das **8h às 11h30**, bastando apenas a apresentação de documento de identificação por parte do requerente e assinatura na lista de manifestação de interesse em renovação de matrícula disponível no setor.

1.3 Os alunos que apresentaram no sistema SUAP a situação nos anos/períodos letivos de 2018 e 2017 como **Reprovado**, terão sua matrícula cancelada, conforme regimento didático dos cursos técnicos integrados do IFPB.

2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1 A não observância das disposições contidas neste Edital, pelo aluno, acarretará perda de sua vaga e cancelamento de matrícula do aluno.

2.2 Os alunos enquadrados no item 1.2 que não realizarem a manifestação de interesse na renovação de matrícula no período estabelecido neste edital terão sua matrícula cancelada.

2.3 Este Edital deve estar disponível nos murais do Campus e no site www.ifpb.edu.br

2.4 Para informações adicionais deve ser contatado o Departamento de Ensino Técnico ou Diretoria de Desenvolvimento do Ensino deste Campus, localizada na Rua Tranquilino Coelho Lemos, 671 – Dinamérica, CEP: 58.432-300, Campina Grande – PB, através do telefone **(83) 2102 – 6205 ou 2102-6253** ou no e-mail: det.cg@ifpb.edu.br

2.5 Os casos omissos a este edital devem ser encaminhados e protocolados ao Departamento de Ensino Técnico ou Diretoria de Desenvolvimento do Ensino.

Campina Grande, 04 de janeiro de 2019.

Anderson Fabiano Batista Ferreira da Costa

Diretor Substituto de Desenvolvimento do Ensino - *Campus* Campina Grande

